PORTARIA Nº. 121/2004

Concede Licença para Atividade Política.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto 116 da lei Nº. 632/96 e Lei eleitoral.

R
E
S
O
L
V
E

Conceder atendendo pedido por escrito Licença de três meses, no período de 03 de julho a 04 de outubro do corrente ano, ao Servidor Municipal Sr. Celso Jose Vinciguera, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do Cargo de Motorista, para concorrer a vereador, nas eleições de 03 de outubro de 2004, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Parágrafo Único – O servidor deverá entregar cópia do Registro de candidatura junto ao Departamento de Pessoal, impreterivelmente até o dia 10 de julho de 2004.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 30 de junho de 2004.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração